

Ofício nº 390/2025 GABR/REIT/UDESC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assunto: Resposta à Indicação nº 1119/2025

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 1119/2025, de autoria da Senhora Deputada Ana Paula da Silva, encaminhada pela Diretoria de Assuntos Legislativos à Secretaria de Estado da Casa Civil, sugerindo que sejam adotadas medidas administrativas necessárias para dar continuidade ao processo de autorização e implantação do curso de Medicina na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI), em Balneário Camboriú.

Agradecemos à Assembleia Legislativa, na figura de seu Presidente, deputado Julio Garcia, e da Senhora Deputada Ana Paula da Silva, autora da indicação, pela atenção dedicada à UDESC enquanto instituição estratégica para a formação superior pública no Estado.

Informamos que a criação de um curso de Medicina já se encontra em discussão no âmbito da gestão da Reitoria. O ponto de partida das discussões ocorreu a partir do município de **Laguna**, onde estão sendo conduzidos estudos sobre a viabilidade técnica, acadêmica e de infraestrutura, em articulação com os órgãos competentes e o sistema de saúde local.

Entretanto, reconhecemos plenamente a importância da proposta de implantação do curso de Medicina em Balneário Camboriú, cidade que reúne condições relevantes e crescente demanda por serviços de saúde, especialmente no Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Permanecemos à disposição para futuras tratativas e manteremos o Governo do Estado e a Casa Legislativa informados sobre os desdobramentos dos debates internos e dos projetos em andamento.

Atenciosamente,

José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
KENNEDY NUNES
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FKW7W104**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 30/11/2025 às 23:38:32

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MzkwXzE3Mzk1XzlwMjVfRktXN1cxMDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017390/2025** e o código **FKW7W104** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 3130/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1119/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 390/2025 GABR/REIT/UDESC, da Universidade do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da autorização e implantação do Curso de Medicina no Campus da UDESC de Balneário Camboriú.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K807ORD9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 01/12/2025 às 19:35:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MzkwXzE3Mzk1XzlwMjVfSzwN09SRDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017390/2025** e o código **K807ORD9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.